



PROJETO DE LEI N° 2022

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 1º Fica instituído a **Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia**, a ser comemorado anualmente na semana que comportar o dia 26 de Março.

Art. 2º A fixação da **Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia** tem por objetivo:

I. Contribuir para conscientizar a população sobre a temática Epilepsia, bem como divulgar os detalhes para reconhecimento e como lidar com os enfermos;

II. Difundir conhecimentos a respeito dos cuidados com os epiléticos, através de realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões e seminários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2022.

Osmar Francisco (Chupeta)

Vereador – Republicanos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Justificativa

Apresentamos aos nobres pares, Projeto de Lei que Institui a Semana de Conscientização sobre a Epilepsia no município de Cachoeiro de Itapemirim.

O transtorno pode se manifestar em qualquer fase da vida e é responsável por 2% dos atendimentos emergenciais

A epilepsia é um transtorno cerebral crônico que afeta de 8-10% da população mundial, responsável por 1 a 2% dos atendimentos de emergência e destes, 25% mostram-se como primeiro evento convulsivo da vida. Para desmistificar e aumentar a consciência global sobre o tema, o dia 26 de março foi instituído o Dia Roxo ou Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia.

O Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia foi criado em 2008 por Cassidy Megan, uma criança de 9 anos, com o apoio da Associação de Epilepsia da Nova Escócia (EANS).

Ver uma pessoa tendo crises convulsivas pode ser, para muitas pessoas, algo assustador. No entanto, para lidar com essa situação, é importante manter a calma. A fim de conscientizar a população sobre a doença, o dia 26 de março foi instituído como o Purple Day, Dia Mundial de Conscientização sobre a Epilepsia.

Com Objetivo de ampliar a divulgação, a fim de maior conscientização de como lidar com as pessoas portadoras desta enfermidade é que apresentamos o referido Projeto de Lei na expectativa do apoio dos nobres pares.

Osmar Francisco (Chupeta)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

OSMAR FRANCISCO

Vereador – Partido Republicanos
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 03
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5628/5672
osmarfrancisco@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340037003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

